



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009/2026

“ INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões-RS, por seu Presidente e Vice Presidente ao final firmados no uso de suas atribuições Legais, resolvem:

ART. 1º - Fica Instituído Ponto Facultativo no Dia 05 De Junho De 2026, No Âmbito Do Poder Legislativo De Boa Vista Das Missões-RS.

A presente Resolução terá seus efeitos especificamente na data acima especificada, ficando os servidores cientes de que as exigências inerentes aos cargos e funcionamento do Poder Legislativo deverão obedecer rigorosamente os termos da legislação Vigente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Boa Vista das Missões, 03 de Junho de 2026.

VALDENOR PINTO NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA
DAS MISSÕES

CELSO DUARTE SILVEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA
VISTA DAS MISSÕES